



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 12/2016**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 11 de novembro de 2016

Portarias n.º 0136 a n.º 0140



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Carlos Roberto Cabral de Lima

**Pró-Reitora de Ensino:** Ivone Mary Medeiros de Souza

**Pró-Reitor de Extensão:** Edvaldo Pereira da Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista Zona Oeste**

Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE Nº 0136 A 0140 .....	5



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE Nº 0136 A 0140

#### PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 0136/2016/DG/CBVZO

Retifica portaria.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 133, de 19 de outubro de 2016.

Onde se lê: no período de 02/01/2016 a 31/01/2017

Leia-se: no período de 02/01/2017 a 31/01/2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### PORTARIA N.º 0137/2016/DG/CBVZO

Designa substituto do Coordenador de Tecnologia da Informação.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Dumont Camelo Melo**, SIAPE 1812132, para responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação do *Campus* Boa Vista Zona Oeste,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

no período de 07 a 11/11/2016, em virtude do afastamento do titular, **Maycon Silva Strickler**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 0138/2016/DG/CBVZO**

Altera Férias de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo especificado:

Servidor	Siape	Cargo	Período		Exercício
			De:	Para:	
Simone Sibebe Schuertz Souza	2227550	Auxiliar de Biblioteca	26/12/2016 a 12/01/2017	26 a 30/12/2016 e 06 a 18/02/2017	2016

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 0139/2016/DG/CBVZO**

Altera Férias de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo especificado:

Servidor	Siape	Cargo	Período		Exercício
			De:	Para:	
Gildo Sousa dos Santos Junior	2203083	Técnico em Audiovisual	21 a 30/11/2016	05 a 14/12/2016	2016

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 0140/2016/DG/CBVZO**

Designa servidor para fiscal substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 002/2015.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Manaliel Pais Pereira Junior**, SIAPE 2125616, Técnico em Tecnologia da Informação, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviço n.º 02/2015, Empresa RoraimaNET Tecnologia e Telecomunicações LTDA, cujo Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 11/2016  
Publicado em 11 de novembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de link dedicado para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, na ausência do titular **Maycon Silva Strickler**.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26